

L E I Nº 323/80

Dispõe sobre a aquisição e doação de terrenos

A Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal, sacio-
no a seguinte L E I:

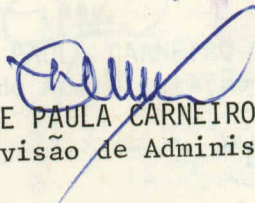
ART. 1º - Para a implantação do sistema de captação, trata-
mento e distribuição e água nesta cidade, nos termos conveniados com a CASAN Cia
Catarinense de Águas e Saneamento, fica o Governo Municipal autorizado a adqui-
rir por doação, compra ou desapropriação, 2 (duas) áreas de terras com superfí-
cie necessária à consecução do projeto.

ART. 2º - As áreas de terras de que trata o artigo preceden-
te, após incorporação ao Patrimônio Municipal, deverão ser repassadas como doação
à CASAN - Cia. Catarinense de Águas e Saneamento, órgão concessionário do sistema
de água no Município.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es
ta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matos Costa (SC) em 04 de Junho de 1980.


SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal


JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Resp. p/Divisão de Administração